



## PORTARIA Nº 1817, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora GIZELIA DA CRUZ REIS SILVA, e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **GIZELIA DA CRUZ REIS SILVA**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA-40H**, lotada na **EDUCAÇÃO**, **flexibilização de carga horária semanal**, com redução na proporção de 18,12% (**dezoito vírgula doze por cento**), conforme laudo de Perícia Documental.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **32h45 (trinta e duas horas e quarenta e cinco minutos)**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda e sexta-feira: das **13h às 17h**;
- Terça, quarta e quinta-feira: das **6h45 às 11h e das 13h às 17h**.

Fica autorizada a **ausência do local de trabalho** na segunda e na sexta-feira, das 7h às 11h (matutino).

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **22 de julho de 2026 e término em 17 de janeiro de 2027**.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

**Parágrafo único:** Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às suas atividades em carga horária normal a partir de **18/01/2027**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2026.



**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de julho de 2026.

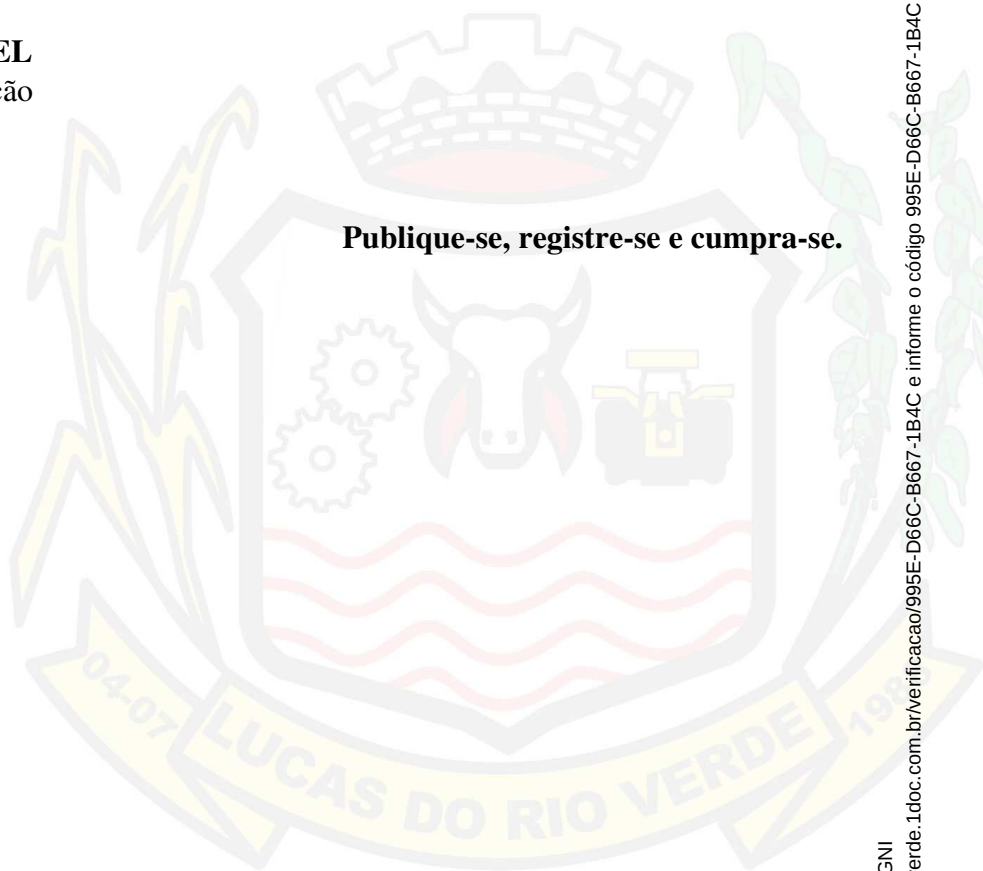
**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretaria Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 995E-D66C-B667-1B4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 29/07/2026 20:55:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 30/07/2026 11:56:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/995E-D66C-B667-1B4C>